



# OFICINA DO CES

**ces**

Centro de Estudos Sociais  
Laboratório Associado  
Universidade de Coimbra

**RITA FREITAS**

**VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E REDES SOCIAIS:  
UMA APROXIMAÇÃO À REALIDADE PORTUGUESA**

**Abril de 2014  
Oficina n.º 411**

**Rita Freitas**

**Violência contra as mulheres e redes sociais:  
uma aproximação à realidade portuguesa**

**Oficina do CES n.º 411  
Abril de 2014**

**OFICINA DO CES**

**ISSN 2182-7966**

Publicação seriada do

**Centro de Estudos Sociais**

Praça D. Dinis

Colégio de S. Jerónimo, Coimbra

**Correspondência:**

Apartado 3087

3000-995 COIMBRA, Portugal

**Rita Freitas\***

Universidade Federal Fluminense, Brasil

## **Violência contra as mulheres e redes sociais: uma aproximação à realidade portuguesa**

**Resumo:** Este texto é o resultado de uma pesquisa sobre a rede de proteção à mulher vítima de violência no Brasil e em Portugal e se concentra na reflexão acerca da realidade portuguesa. Para isso, entrevistaram-se profissionais vinculados ao Estado e militantes de organizações da sociedade civil. Numa fase inicial relatam-se os caminhos traçados durante a pesquisa. Em seguida, volta-se a atenção para a análise das falas, problematizando-se o conceito de violência doméstica e as percepções acerca da rede de proteção à mulher no país, enfatizando as dimensões da assistência, punição e prevenção. Conclui-se com algumas considerações buscando um diálogo com a realidade brasileira.

**Palavras-chave:** violência contra as mulheres, redes sociais, proteção social.

**Abstract:** This text is the result of a survey on the network of protection to women victims of violence in Brazil and Portugal and focuses on the reflection on the Portuguese reality. For this purpose, professionals and activists working for the State of civil society organizations were interviewed. The text starts reporting the paths traced during the search; then turns the attention to the analysis of discourses, problematizing the concept of domestic violence and perceptions about the protection of women network in the country, emphasizing the dimensions of care, punishment and prevention. It concludes with some considerations seeking a dialogue with the Brazilian reality.

**Keywords:** violence against women, social networks, social protection.

### **Introdução**

Não fomos capazes de evitar a morte destas mulheres!

Seremos cúmplices destes crimes? Existem meios, legislação e recursos suficientes e bastantes para evitarmos grande parte dos homicídios nas relações de intimidade? Aplicamos todos os mecanismos existentes para sancionar e controlar os agressores, e proteger as vítimas? Podemos reforçar o controlo de indivíduos agressores com uso e posse de arma? (UMAR, 2011: 37)

---

\* Professora associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil. Vice-Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social. Coordenadora do Núcleo de Proteção Social/Centro de Referência Documental-UFF. Doutora em Serviço Social pela UFRJ e pós-doutora pelo Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, Portugal.

Este texto é o resultado de uma pesquisa onde estudei a rede de proteção à mulher vítima de violência em Brasil e Portugal. Porém, vou me deter, no âmbito deste artigo, na reflexão acerca da realidade portuguesa.<sup>1</sup> Na área da proteção à mulher vítima de violência, muitas coisas parecem ter mudado. E de fato mudaram, seja no Brasil, seja em Portugal.<sup>2</sup> A construção de uma rede de proteção à mulher efetivamente está presente nos dois países. Mas não se muda uma cultura de uma hora para outra. Ainda convivemos com muitas continuidades, embora os sinais de mudanças se façam sentir – a concepção de que a violência contra as mulheres é algo restrito à esfera privada, por exemplo, não é mais defendida abertamente por quase ninguém. Mas isso não impede que essa violência ainda aconteça – atingindo tanto as mulheres por ousarem construir uma vida diferente (trabalhando, lutando por novos amores, buscando viver uma vida sem tutela), quanto àquelas pessoas (sejam mulheres ou homens) que ousem assumir uma orientação sexual alternativa àquela tida como hegemônica em nossa sociedade. Ainda se faz necessário articular cidadania e relações de gênero para nos aproximarmos

de uma noção de cidadania vinculada à experiência concreta das pessoas, aberta às diferenças [...] fruto de um mundo cada vez mais complexo e que, por implicação, só se pode ser captada a partir de uma maior complexificação do seu significado [...] marcada por um cunho de classe, mas também de gênero. (Freitas, 2000: 218)

As mulheres têm o direito de viver com dignidade e sem passar necessidades e medos. Entendo que a criação de políticas públicas pode ajudar nesse sentido. Mas as políticas se estruturam a partir dos agentes que a implementam. Por isso, a importância

---

<sup>1</sup> Pesquisa intitulada “Famílias, Violência Contra as Mulheres, Gênero e Proteção Social”, realizada em meu pós-doutoramento no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, sob a supervisão da Professora Doutora Ana Cristina Santos, a quem gostaria de agradecer as contribuições e apoio recebidos. Quero agradecer também aos pesquisadores e pesquisadoras do CES que discutiram comigo algumas questões aqui apresentadas. Agradeço também à Alexandra Pereira pelo apoio e carinho. Especial agradecimento vai para aqueles e aquelas que se dispuseram a sentar comigo e refletir acerca da rede de atendimento à mulher vítima de violência em Portugal.

<sup>2</sup> Tanto no Brasil como em Portugal o final do século passado e início do século XXI foram marcados por importantes transformações no que diz respeito à violência contra as mulheres. Um processo histórico marcado por: 1) grande mobilização social, especialmente para as mulheres. Um momento onde os movimentos feministas ganham força e conseguem articular com outros movimentos e organizações da sociedade civil importantes ações (como a criação dos primeiros grupos de apoio para mulheres) e um diálogo com o Estado; 2) e em consequência desse protagonismo político dos movimentos feministas, a abertura desse diálogo que vai resultar na construção das primeiras leis e ações institucionais de apoio à mulheres vítimas de violência; e 3) ainda que convivendo com um processo de refluxo dos movimentos sociais (e a incorporação de várias feministas ao aparato estatal) assiste-se também à criação e fortalecimento de ONGs e a construção de um aparato de proteção social à mulheres vítimas de violência. Outra característica importante que marca esses trajetos será a existência de várias iniciativas (conferências, declarações e convenções) de âmbito internacional, que por motivos de espaço não vou nomear aqui.

de ouvi-los. Por isso, meu interesse nesta escuta. Assim, entrevistei funcionários vinculados ao Estado e militantes de organizações da sociedade civil – feministas ou não –, buscando captar a avaliação da rede, os conceitos de violência contra as mulheres e de redes sociais. Faço aqui uma ponte com as preocupações de Isabel Dias (2004) acerca da necessidade do “olhar de dentro”, ou seja, atribuir aos sujeitos a condição de serem autores de suas vidas. Precisamos conhecer suas motivações, anseios e ideais. Este texto propõe uma análise compreensiva de suas falas, pois parte do pressuposto que é importante ouvir os diferentes sujeitos sociais. Ainda que estes escrevam suas histórias a partir de condições socialmente construídas; ainda assim, eles devem ser vistos como capazes de escolhas – mesmo que dentro de um campo de possibilidades (Velho, 1994).

Este texto inicia-se relatando os caminhos traçados para a construção dessa pesquisa. Num segundo momento volta-se a atenção para a análise das falas de nossas entrevistadas e entrevistados. Neste momento, problematizo o conceito de violência doméstica, as percepções acerca da rede de proteção à mulher em Portugal, dando ênfase às dimensões da assistência, punição e prevenção. Além disso, pontuam-se as principais questões que foram destacadas. Conclui-se tecendo algumas considerações onde se busca um diálogo – ainda que bem incipiente – com a realidade brasileira.

### **Os caminhos da pesquisa**

Tanto gestores<sup>3</sup> como profissionais de topo estão imersos num caldo cultural machista e patriarcal. Como afirma Ginzburg, “da cultura do próprio tempo e da própria classe não se sai a não ser para entrar no delírio e na ausência de comunicação” (1987: 27). Por isso, o recurso às entrevistas se torna importante por permitir a aproximação com esses sujeitos, ao buscar compreender as ideias e valores que servem para a construção de suas ações. Lembro aqui da advertência de Goldhagen (1997), de que é necessário saber quem são os sujeitos, as suas histórias, as suas identidades, as suas motivações, enfim, a cultura, a classe, o tempo em que vivem. Da mesma forma, Todorov afirma que “recusar aos indivíduos a capacidade que possam ter de furtar-se à influência de sua origem ou meio é, mais uma vez, privar os homens [e mulheres] de sua humanidade” (1995: 156).

---

<sup>3</sup> Entende-se gestores como aqueles profissionais responsáveis por gerir uma instituição, pública ou privada. É o profissional a quem compete a formulação de objetivos, criação de estratégias e o acompanhamento de políticas e ações.

Entrevistei seis pessoas, dois homens (ambos vinculados ao Estado) e quatro mulheres – todas vinculadas a ONG que prestam apoio a mulheres vítimas de violência – uma de cunho feminista e outra não. As entrevistas foram todas gravadas, com o consentimento dos entrevistados. Fui a responsável por fazer todas as transcrições, tentando na medida do possível me manter o mais fiel às suas falas. Procurei manter as entonações e o clima ameno que caracterizou todos esses encontros. Todas foram realizadas nos locais de trabalho. O número de entrevistados não é grande, mas efetivamente não é este um trabalho quantitativo. Depois de transcritas, as entrevistas foram enviadas para cada um dos entrevistados para realizarem eventuais correções.

O primeiro entrevistado, KR,<sup>4</sup> foi indicado por ser um profissional da Comissão para Igualdade de Género (CIG), vinculado à questão da violência contra a mulher. Neste mesmo dia, entrevistei também minha segunda entrevistada, NU, intelectual e militante da UMAR (União das Mulheres Alternativa e Respostas), instituição de quase quarenta anos a atuar numa vertente assumidamente feminista.<sup>5</sup> As outras quatro pessoas entrevistadas surgiram a partir das entrevistas realizadas. Assim, foram entrevistadas duas outras militantes da UMAR, diretamente vinculadas ao trabalho na área de violência contra as mulheres (NI e FC) e uma técnica da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), OD, também vinculada à área de enfrentamento à violência. Com essas três entrevistadas foi possível cobrir as três maiores cidades portuguesas: Lisboa, Porto e Coimbra. Nosso sexto e último entrevistado foi MM, funcionário do Ministério da Administração Interna (MAI) e responsável pela área de segurança.

O fato de entrevistar pessoas indicadas pelos próprios entrevistados pode tornar a pesquisa um pouco “viciada”; mas são pessoas com reconhecimento social nessa área temática. Isso não exclui outras pessoas que poderiam ser igualmente importantes, mas possibilitou – o que era meu interesse – um panorama da rede de proteção à mulher em Portugal.

As entrevistadas vinculadas à ONG (todas mulheres) fizeram-me perceber as nuances dessa questão a partir do olhar prático de quem lida diretamente com mulheres em situação de violência.<sup>6</sup> Três delas possuem um histórico de luta e de participação em

---

<sup>4</sup> Optou-se por utilizar iniciais fictícias, pois nem todos os entrevistados autorizaram a liberação do seu nome.

<sup>5</sup> Sobre a importância da UMAR na sociedade portuguesa, cf. Tavares (2008).

<sup>6</sup> E permite refletir que este campo, principalmente na esfera da atuação prática, continua a ser um campo de mulheres. O cuidado parece continuar a ser, em grande parte, “coisa de mulher”.

grupos feministas – duas chegando a esses espaços exatamente a partir das suas histórias de vida, de participação em grupos e mobilização; outra foi se aproximando da temática – e de uma perspectiva feminista – na medida em que se ia se identificando com as questões que trabalhava. A quarta entrevistada não partilha essa posição – o que foi, neste sentido, salutar ao trabalho na hora de analisar os pontos fortes e fracos da rede, e apontar suas críticas.

Junto aos entrevistados procurou-se problematizar as concepções de violência, redes sociais de apoio às mulheres em situação de violência, bem como perceber os pontos fortes e fracos dessa rede.

### **O conceito de violência doméstica**

“Trabalhar com as mulheres é trabalhar com paixão” (FC)

Irei trabalhar nesse escrito com o conceito de violência contra mulheres, entendida como uma das dimensões da violência de gênero. Entendo que a violência contra a mulher, a violência intrafamiliar e a violência doméstica devem ser compreendidas no âmbito da violência de gênero<sup>7</sup> (Almeida, 1998; Safiotti, 1997 e 2001). O conceito de violência doméstica tem a vantagem de destacar o espaço privado, tendo pontos de conexão com a violência familiar, mas pode atingir também pessoas que, mesmo não pertencendo à família, vivem no domicílio, como é o caso principalmente das empregadas domésticas (Dias, 2004). Contudo, tanto a violência doméstica como a familiar também atinge outros sujeitos além das mulheres, especialmente as crianças e adolescentes e idosos.

Tavares (2008) reflete que embora seja igualmente importante a violência cometida contra idosos(as) e crianças, é necessário enfatizar este objeto de estudos e intervenções: “a violência contra mulheres no contexto das relações de intimidade”. O conceito de violência de gênero destaca o aspecto relacional, mas deixa de enfatizar a violência contra a mulher, pois envolve também a violência contra homossexuais. Lilian Pougy (2010) enfatiza que a violência de gênero deve ser vista como um fenômeno social, uma das formas de expressão das desigualdades sociais atravessada por outras

---

<sup>7</sup> Contudo, é importante destacar que compreendo a violência de gênero como um conceito muito mais amplo e que 1) não se refere unicamente à violência contra as mulheres, atingindo também homossexuais mulheres e homens; e 2) não se refere apenas à violência que ocorre nos espaços privados, abarcando, por conseguinte, também a violência no trabalho, o assédio sexual, o tráfico de mulheres e outras.



dimensões, como classe social e etnia. Duarte e Oliveira (2012) na mesma direção de Santos e Izumino (sd.) vão afirmar também que a violência doméstica não deve ser analisada tendo em conta somente a categoria gênero e a luta contra o patriarcado. Sem questionar a importância desses aspectos, as autoras contestam a sua exclusividade. Partindo da teoria de “interseccionalidade”, argumentam que as mulheres são vítimas de diferentes formas de opressão (como a raça, a etnia, a classe social, o gênero e a orientação sexual).

Sem abdicar da importância teórica – e política – que a discussão do patriarcado possibilita, entendo que seja preciso analisar a violência de gênero sendo coerente com a noção de gênero, ou seja, enfatizando a historicidade, a perspectiva relacional, o seu entendimento enquanto uma relação de poder, a ênfase nos sujeitos sociais e sua necessária clivagem com outras dimensões, como raça/etnia, classe, geração, etc.<sup>8</sup>

Já a crítica usualmente feita ao conceito de violência contra a mulher é que seria um termo genérico por não enfatizar a dimensão do gênero, enfatizando a mulher como objeto da violência, portanto, como vítima (Almeida, 1998). Mas, entendo que este termo tem a positividade de enfatizar o alvo contra o qual a violência (de gênero) é mais potencialmente dirigida – ou seja, as mulheres que são ou deveriam ser os sujeitos fundamentais na hora de se pensar mecanismos de proteção social à violência contra estas. Assim, tendo esse debate como referência, continuo trabalhando com a ideia de violência contra mulher (não para enfatizar o “objeto”, mas um dos sujeitos dessa relação), tendo por pressuposto seu entendimento enquanto violência de gênero – e as dimensões domésticas, íntimas e intrafamiliares que pode adquirir.

Por fim e pensando na crítica – que sempre podemos ouvir – que as mulheres podem ser (e realmente muitas são) violentas, é importante tecer algumas considerações. Não reconheço as mulheres somente como vítima da violência. Entendo que os papéis de vítimas e culpados não devem ser polarizados – dessa forma, evita-se a criação de estereótipos do homem como agressor e das mulheres (bem como dos homossexuais de ambos os sexos) como vítimas e, conseqüentemente, submetidas completamente ao poder e controle do seu agressor. Tal perspectiva impossibilita,

---

<sup>8</sup> Duarte e Oliveira (2012: 234), seguindo a linha de estudos traçadas por Nancy Fraser afirmam que além do apoio, da busca de fortalecimento (empoderamento) das mulheres, seria necessária também uma política de reconhecimento cultural, pois “estas mulheres [e elas estudam a violência contra mulheres imigrantes] são confrontadas, não apenas com discriminação com base na desigualdade de gênero, mas também com barreiras étnicas e racistas da sociedade de acolhimento” – o que aponta para a necessidade de políticas de imigração menos restritivas que não forcem a população migrante a se refugiar na clandestinidade.

também, perceber a mulher como um sujeito ativo na relação, bem como encobre as violências praticadas por muitas mulheres. Entendo que a violência é resultado de complexas relações afetivas e emocionais, não restritas ao âmbito da heterossexualidade e nem centrada no polo masculino. Se é verdade que as mulheres podem ser efetivamente violentas, não se pode negar que é patente a “supremacia” masculina nesse quesito. É comum ouvirmos que a mulher “venceria” no campo verbal. Mas a violência moral e psicológica estão presentes para mostrar a forma como a linguagem em poder dos homens pode ser extremamente cruel e ferina.

É importante proceder ainda a duas considerações. Uma diz respeito aos “tipos” de violência a serem abordados. Existe para além desta discussão mais teórica a definição nos planos e leis que é importante conhecer, bem como apreender a sua assimilação pelos profissionais da área. A utilização de vários termos (como violência doméstica, violência familiar, violência intrafamiliar, associada à dimensão física, sexual, psicológica, etc.) transformam por vezes os indicadores em uma verdadeira “caixa de Pandora”. Essa miríade de definições utilizadas inadvertidamente pode servir para mascarar e impedir uma normatização nacional e mesmo internacional (possibilitando estudos comparativos) – se cada instituição resolve nomear uma violência de um jeito, como criar um trabalho coletivo?

Outra consideração diz respeito à necessidade de pensarmos, também, na violência institucional que muitas vezes presenciamos. A prática profissional prestada no atendimento de qualidade à população exige, no mínimo, que essas mulheres não sofram novas vitimizações. Isto significa que os serviços devem ser prestados de maneira coordenada, para que haja atendimentos adequados e não se permita que as mesmas fiquem perambulando por diferentes setores/áreas até que sejam atendidas.

A lei portuguesa, diferente da lei brasileira, utiliza o conceito de violência doméstica. Por conta disso, é essa definição legal que vai aparecer principalmente na fala dos técnicos. Trata-se de conceito que demarca a importância de um olhar voltado para o mundo privado, local onde as violências contra as mulheres reconhecidamente mais acontecem. É essa “amplitude” do termo que é destacada por OD ao afirmar que este abrange a violência contra as mulheres, mas também contra os homens, homossexuais, crianças e os idosos. Mas todos os entrevistados reforçam que a “ancoragem principal da violência doméstica é a violência nas relações de intimidade e também a questão do namoro” (KR). O conceito de violência doméstica está definido no código penal português, no Artigo 152 e na Lei n.º 112 de 2009, mas continua a ser

objeto de disputa. MM reconhece haver no país a luta pela ampliação desse conceito que é, em sua opinião, muito amplo, uma vez que não faz distinção entre aquilo que se possa chamar de violência de gênero e aquilo que não é violência de gênero.

Fenômeno destacado por diversos autores (Tavares, 2008; Freitas *et al.*, 2011) é a importância dos movimentos feministas e de mulheres para a criação de políticas e práticas de enfrentamento às desigualdades de gênero. Na área da violência contra mulheres esse diálogo é bastante presente. Essa força aparece na fala do representante estatal, o que, em sua opinião geraria um “desequilíbrio” nas respostas estatais; ou seja,

Embora haja uma consciência grande do sistema de proteção dos menores relativamente à questão da violência exercida pelos pais sobre as crianças, existem respostas menos coercitivas do que aquelas que existem, por exemplo, no âmbito da violência doméstica/violência de gênero.

OD, que trabalha na APAV (uma associação de apoio a vítimas de crimes – não atuando apenas, portanto, com a violência doméstica), na mesma direção de MM, questiona o privilegiamento das mulheres na violência doméstica. Esta entrevistada faz questão de destacar a especificidade que a vítima de violência doméstica possui em relação às outras vítimas, em virtude do Estatuto da Vítima.<sup>9</sup> Essa especificidade é que é alvo de sua crítica, não reconhecendo, portanto, a violência contra as mulheres como um elemento diferenciador.

Por um lado, ao atuar apenas na dimensão doméstica, efetivamente ficam de fora crimes, como a violência sexual – que não ocorre necessariamente apenas no universo doméstico. Trabalhar com o conceito de violência de gênero poderia ser uma maneira de sanar esta questão, principalmente se pensarmos que se trata de ações nos marcos da CIG. Por outro lado, trabalhar com o conceito de gênero não enfatiza as mulheres (abarcando a violência e a garantia de direitos para homens e mulheres – fato que está previsto na lei ao definir que a violência doméstica pode envolver pessoas do mesmo sexo). Como já afirmei, o termo violência contra a mulher pode passar a ideia de uma violência sem sujeito, acentuando o lugar da vítima, além de sugerir a unilateralidade da ação. Contudo, destaquei logo acima, este termo tem a positividade de enfatizar o alvo

---

<sup>9</sup> Cf. Lei n.º 112/2009.

contra o qual a violência (de gênero) é mais potencialmente dirigida – ou seja, as mulheres (no plural, de diferentes classes, raças-etnias, gerações).<sup>10</sup>

Para NI, nossa quarta entrevistada: “o conceito de violência contra as mulheres é o conceito politicamente do ponto de vista feminista o mais correto”, pois em sua opinião, nomear a palavra *mulheres* é importante. Aproximando-me desse entendimento, também utilizo o conceito de violência contra mulheres (Freitas, 2013), ainda que reconheça a importância da polêmica que cerca esses conceitos. Polêmica que aparece nas falas de todos os entrevistados – ainda que de forma mais profunda naqueles e naquelas mais vinculado aos movimentos feministas.

Recuperando a historicidade do conceito, NU lembra que o início desse debate foi problematizando as “mulheres batidas”, um conceito, portanto, centrado na violência contra as mulheres. Com o surgimento do conceito de gênero, este ganha força, mas não se refere apenas à violência sofrida nos espaços da casa – “há outras vertentes da violência de gênero que se faz na rua, pode ser violência sexual, pode ser... e que não tem que ser doméstica”. Sua crítica à utilização do termo violência conjugal é que este passa a visão de uma violência que pressupõe um vínculo formal, não dando conta, por exemplo, das relações de namoro. Por isso, sua opção pelo termo violência nas relações de intimidade. Tal utilização visa exatamente destacar a violência sofrida nas relações de intimidade, atingindo casais, mas também namorados – um tipo de violência cuja visibilidade vem crescendo em Portugal<sup>11</sup> – prova disso é que a sua referência seja na legislação,<sup>12</sup> seja também na fala dos profissionais por mim entrevistados.

Envolvidas diretamente no atendimento às mulheres vítimas de violência, é importante destacar as falas de FC, NI e OD. A primeira “brinca” e diz que no fundo mistura os três conceitos. Para FC, Portugal tem um conceito relativamente bom em termos legais; porém entende que deveria ter especificado mais as questões de gênero. Para esta entrevistada a não inclusão das questões de gênero diretamente na lei ‘peca’ porque não ajuda a desfazer as discriminações. Avançou-se na criação da CIG – que afirma em seu nome a dimensão do gênero. Mas esse avanço não aparece na hora de nomear a violência.

Claro que devemos entender que essa definição é ela própria fruto de grandes embates políticos que marcaram a sociedade portuguesa. Por conta disso, o termo

---

<sup>10</sup> Interessante debate nesse sentido está delineado em meu relatório final de pesquisa (Freitas, 2013). Cf. ainda Almeida (1998), Santos e Izumino (sd.), Dias (2004), Saffiotti (1997 e 2001), entre outras.

<sup>11</sup> Cf. Duarte e Oliveira (2012); Santos e Izumino (sd.), e também Neri (2013).

<sup>12</sup> Cf. IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica de Portugal.

violência doméstica (que efetivamente é um termo mais “neutro” – expressão minha) ganhou legitimidade e está presente na lei. E embora todos afirmem que ao se falar em violência doméstica é a violência contra as mulheres em sua face doméstica que está presente, o sujeito mulheres fica invisibilizado. A construção de agendas políticas é decorrente do jogo das forças políticas presentes na sociedade. Ao sair dos marcos de uma longa ditadura, Tavares (2008) aponta que o movimento organizado inicialmente, em Portugal, foi travado mais contra a ditadura salazarista, ficando os aspectos feministas em segundo plano. Lembrando o início dessa movimentação, NI afirma que o próprio movimento feminista então estava fragmentado em relação a essa dimensão.<sup>13</sup>

De qualquer forma, embora optem teoricamente (e politicamente) por trabalhar com o conceito de violência contra as mulheres ou violência nas relações de intimidade, NI é enfática em afirmar que as instituições de cunho mais feminista não poderiam deixar o conceito de violência doméstica de lado (ou, em sua fala: “nós também não podíamos deixar o conceito de violência doméstica só para eles [serviços governamentais], não é?”). Essa entrevistada, de forma bastante pragmática, não deixa dúvida: a situação política é esta: existe o conceito de violência doméstica – “e, portanto, o que quê nós fazemos? Utilizamos o conceito violência de gênero e doméstica contra as mulheres (rsrs)”. Dessa forma, na prática, mantém-se o conceito legal, mas se “amarra” a dimensão de gênero e nomeia-se o sujeito: mulheres.

### **A rede em Portugal vista por nossos entrevistados**

São de fato, as ONGS de feministas que tem de fato “empurrado” o Estado, empurrado o governo, empurrado as entidades públicas para uma definição e para uma ação. (MM)

Ainda que não seja objetivo deste texto discutir a rede de proteção à mulher em situação de violência no Brasil, acho interessante tecer algumas considerações (ainda que bem ligeiras). Até à criação da Secretaria de Políticas para Mulheres<sup>14</sup> (SPM) em 2003, a política de proteção à mulher vítima de violência era centrada nas Delegacias Especiais de Atendimento à Mulheres (DEAM) e casas-abrigo. O advento da SPM deu

---

<sup>13</sup> “O problema era que os feminismos eram poucos e pequenos, portanto, havia um setor de feminismo que considerava que trabalhar a questão da violência era contraproducente para as mulheres porque trabalhar a questão da violência era transformar as mulheres só em vítimas”. (NI)

<sup>14</sup> Cujas titular é considerada Ministra de Estado.

novo impulso a essa problemática com a proposta de criação de uma Rede de Atendimento e a criação de novos serviços como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM), as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas. Além disso, temos a realização de Conferências Nacionais e Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (o atual com vigência entre 2013-2015).

Outro marco, neste sentido, foi a assinatura, em 7 de agosto de 2006, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva da Lei 11 340, conhecida como Lei Maria da Penha,<sup>15</sup> e que entrou em vigor no dia 22 de setembro. Tal qual em terras portuguesas, é importante destacar na construção e implementação dessa lei a importância dos movimentos e organizações de mulheres. Esta lei foi iniciativa de um consórcio de ONG feministas (Advocaci, Agende, Cepia, Cfemea, Cladem e Themis), responsável pela elaboração do anteprojeto que foi entregue à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e discutido com a sociedade civil antes de ser encaminhada ao Congresso Nacional. Assim, o Enfrentamento da Violência contra as mulheres se consolida como um eixo intersetorial e prioritário no campo das políticas voltadas para as mulheres (Brasil, 2011a). A Secretaria de Políticas para as Mulheres é uma instância governamental, junto com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, para a promoção de programas de erradicação da violência contra as mulheres. Em 2007 verifica-se a consolidação do desenvolvimento de políticas voltada para mulheres com o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, integrando o Governo Federal, Estadual e Municipal (Brasil, 2011b).

É importante destacar como algo comum aos dois países o fato de, respeitando os preceitos internacionais, terem seus planos centrados no tripé da assistência, prevenção e punição aos infratores. Para o enfrentamento da violência contra a mulher destacam-se, no Brasil, as seguintes instituições: as DEAM (Delegacias Especiais de Atendimento

---

<sup>15</sup> No Brasil, a política de combate e prevenção à violência contra as mulheres estabelecida pela Lei Maria da Penha, reconhecendo a complexidade deste fenômeno, aposta em um conjunto de medidas jurídicas e não jurídicas, objetivando transformar os padrões sociais que conformam essa violência. Por isso a ênfase na 1) **prevenção** – visando a produção de uma política e de práticas voltadas à eliminação da violência contra as mulheres, modificando valores, poderíamos dizer, *habitus* constituídos a partir de um viés de gênero – 2) **assistência** – integrando a política de Assistência Social, o Sistema Único de Saúde, o Sistema de Segurança e outras políticas públicas, bem como o recurso a organizações não governamentais, atuando de forma a conceder benefícios sociais destinados a proteger e prestar assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade – 3) **repressão** – através do Sistema de Segurança Pública, envolvendo a Polícia Militar, a Polícia Civil (Delegacia da Mulher), o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário (Brasil, 2010). Uma organização muito similar à que encontramos em Portugal.

à Mulheres em situação de violência), os Núcleos de Atendimento à Mulher nas delegacias comuns, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher, as casas-abrigo, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as Varas Adaptadas de Violência doméstica e Familiar, as Promotorias Especializadas ou Núcleos de Gênero do MP (Ministério Público), os Núcleos ou Defensorias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Quero destacar também um elemento que considero fundamental: o pressuposto da intersectorialidade que perpassa esse sistema e que toma a forma mais concreta na assinatura do Pacto Nacional. A diretriz das políticas para as mulheres é prerrogativa da SPM (tal como em Portugal cabe à CIG), mas esta conseguiu articular a construção de um pacto envolvendo os ministérios da justiça, saúde e educação. Pelo menos em termos legais e legislativos, a visão de que o enfrentamento da violência necessita de uma ação em rede se faz presente.<sup>16</sup>

Em Portugal não existem esquadras especiais de atendimento a mulheres vítimas de violência. A porta de entrada para essas mulheres são os centros de atendimento e as forças de segurança.<sup>17</sup> A possibilidade de apresentação de queixa electrónica também está disponível: diretamente no Ministério da Administração Interna, no Portal da Segurança, na PSP e na GNR. A rede é formada por centros de atendimento, casas-abrigo (ambos gerenciados por organizações da sociedade civil), o Programa de Prevenção de Reincidência de Agressores, bem como a linha telefônica, vinculados à

---

<sup>16</sup> Contudo, recentemente tivemos o lançamento do Programa “Mulher: Viver sem Violência” (março de 2013). O programa surge pressupondo o diálogo (e adesão) entre o Estado Nacional e os diversos Estados, bem como articulando justiça, assistência social e saúde. O programa tem como elemento central a chamada “Casa da Mulher Brasileira”, a ser construída em todas as 27 capitais e prevê o orçamento de R\$ 265 milhões de reais. O Programa prevê ainda: a ampliação do Ligue 180, a coleta de prova, os núcleos de atendimento às mulheres nas fronteiras e as campanhas continuadas de conscientização, a criação de espaços adequados para o atendimento à mulher nos Institutos Médico-Legais (IML) e na rede hospitalar de referência, bem como treinamento de profissionais, etc.. mas é importante questionar que, se por um lado, é extremamente louvável a preocupação de que as mulheres não devam peregrinar de serviço em serviço, profundamente vulnerabilizada e repetindo a mesma história para diferentes técnicos; por outro, vale refletir acerca da centralização que a Casa da Mulher Brasileira pode trazer e como ela irá se relacionar com as estruturas já existentes. Existe a previsão (a partir da adesão dos Estados) da construção desse equipamento nas 27 capitais. Considerando o tamanho de muitas capitais, uma única casa já pode ser bem problemática. E esse problema só aumenta quando pensamos nas outras cidades de cada Estado. Num momento em que o trabalho em rede e a descentralização ocupa um lugar proeminente, avançar numa estratégia tão centralizada pode ser contraproducente. O estabelecimento de um espaço como a Casa da Mulher Brasileira, que reúne em um só lugar todos os serviços necessários para o atendimento das mulheres e orientações para a questão do trabalho e da autonomia econômica idealmente pode ser perfeito. Mas num país de proporções geográficas monumentais, como o Brasil pode ter um efeito não previsto de deixar a descoberto muitas mulheres. Contudo, ainda é cedo para avaliações conclusivas.

<sup>17</sup> Envolvendo a GNR – Guarda Nacional Republicana – e a PSP – Polícia de Segurança Pública), destinadas à prevenção, combate e acompanhamento das situações de violência doméstica.

CIG. Além disso, temos o Ministério da Justiça, o Ministério da Saúde e o Ministério da Administração Interior, com as forças de segurança nacionais. As instituições de atendimento são divididas entre aquelas especializadas no atendimento (envolvendo organismos do Serviço Nacional de Saúde, de emprego, de formação profissional e de segurança social) e as não especializadas – dentro destas, encontram-se as ONG, de cunho feminista ou não, bem como aquelas de orientações religiosas.

É importante destacar que a rede em Portugal é avaliada de forma positiva por todos os entrevistados, embora também todos tenham críticas. À pergunta, bem objetiva, “a rede funciona?”, apenas o representante da CIG respondeu “sim” de forma categórica. Este ressalta a existência de uma rede nacional que cobre todo o país e as redes locais. Nesta rede nacional, a coordenação cabe à CIG, responsável pelas políticas para mulheres e ao MAI (Ministério da Administração Interna) que coordena a área de segurança. Segundo KR, existe uma “rede relativamente estável no país”, constituída por instituições financiadas pelo Estado (que apoia instituições já existentes) e 10 núcleos de atendimento distritais criados pelo Estado – mas também geridos por ONG. Neste sentido, ele aponta que esta rede cobre todo o país exatamente porque onde não existiam instituições de apoio, foram criados esses 10 centros de atendimento:

O que detectamos? Detectamos que havia zonas do país muito, com muita procura. E ficamos com o compromisso de formar uma real rede nacional como, por exemplo, criar núcleos distritais de atendimentos, sobretudo nos distritos onde as respostas não eram muito efetivas. (KR)

Existem, segundo ele, 134 estruturas de atendimento no país incluindo esses 10 núcleos criados pelo Estado e 37 casas-abrigo. A ideia, correta em seu princípio, é que uma rede deveria cobrir todo o país e, uma vez que já havia uma rede em funcionamento, o melhor seria apoiá-la e investir na criação de instituições em lugares não cobertos. As estruturas de atendimento são variadas: serviços que abrem dois ou três dias na semana ou outros que abrem de segunda à sexta. Os 10 núcleos criados funcionam de cinco a seis dias na semana, oito horas por dia. Não é à toa que tais estruturas somadas atendem mais pessoas do que praticamente todo o resto da rede junta. Para KR, isso mostra o quanto é fundamental terem sido criados. Eu diria que mostra mais: mostra como é importante um serviço que funcione de segunda a sexta.<sup>18</sup>

---

<sup>18</sup> Talvez, na verdade, deversem funcionar todos os dias, inclusive na parte da noite.



Mesmo num país de dimensões pequenas como Portugal, vê-se aqui uma realidade bem parecida com a do Brasil, pois a rede existente não cobre toda população,<sup>19</sup> estando concentrada em alguns pontos (como nas capitais e no litoral, enfatiza LI) e sem uma padronização, seja nos moldes de funcionamento, seja na maneira como os registros são feitos. O aspecto territorial é fundamental para avaliar uma rede. Mas o que vai definir de forma mais concreta o teor qualitativo é não apenas o fato de cobrir todo o território, mas a não existência de “buracos” nesta rede, ou seja, uma rede bem trançada é aquela que envolve todos, não deixa brechas.

Outra questão central para a análise da rede é a definição de objetivos comuns e práticas partilhadas. Trata-se de uma área em crescimento (em virtude das demandas internacionais, especialmente da Comunidade Europeia) e que, por isso, conta com financiamentos. Por este motivo, afirma NU, as equipes nessa área são muito frágeis porque houve abertura para projetos a que qualquer associação poderia recorrer. A diferença de perspectivas comuns dificulta o diálogo: “nos últimos anos nós sentimos que há uma diversidade tal de entidades que fica difícil não só o diálogo, como uma atuação conjunta ou segundo um modelo predefinido” (NU). Sem diálogo como existir uma rede? Como se construir uma prática intersetorial? A construção de uma rede desse porte somente é possível a partir de objetivos comuns e confianças partilhadas. A ausência de uma atuação padronizada gera necessariamente a preocupação com a formação (que discutirei melhor adiante), bem como de uma coordenação mais presente. Algo que parece não existir a contento, pelas falas que encontrei: existe a percepção da falta de uma coordenação e de encontros efetivos onde a rede possa se conhecer e estabelecer trocas. Essa percepção aparece na fala das técnicas das ONG, mas também do próprio representante do MAI.

Ao perguntar-se pelo conceito de rede, OD afirma que sabe é descrever a rede na qual trabalha:

É uma rede interinstitucional que abrange técnicos de várias instituições e que tem esse objetivo: de proporcionar que cada um de nós possa otimizar os recursos e

---

<sup>19</sup> Segundo dados da SPM (Brasil, 2012), tínhamos em outubro de 2012, o total de 973 serviços no país de atendimento a mulheres em situação de violência. Pensando num país com a proporção do Brasil, este é um número irrisório e profundamente concentrado na região Sudeste. Considerando que no último Censo brasileiro a população foi estimada em mais de 190 milhões de habitantes (hoje já passaria dos 200 milhões) e que o número de mulheres estava na faixa dos 97 milhões (51%), o resultado em termos brutos é de cerca de 99 691 mulheres para cada serviço apresentado. Se alocarmos graficamente esses serviços por regiões, provavelmente teríamos muitos buracos e serviços responsáveis por um número ainda maior de mulheres.

perceber qual a melhor forma de comunicar, para que durante seu trabalho no dia-a-dia seja criando um espaço privilegiado de contato com os outros profissionais.

Parece-me uma boa definição de rede, apontando as suas dimensões interinstitucionais e a construção de objetivos comuns. Segundo FC, a rede seria uma “forma de as pessoas se organizarem tendo por base uma causa, uma ideia”, seria também “uma solução ou um encontro de soluções”, “de saberes e recursos”. Uma ideia importante elencada por ela seria a descentralização que deveria permear o trabalho em rede, colocando à disposição de um coletivo o que se tem de conhecimento, informação e intervenção. A busca de uma coordenação – o que não quer dizer práticas centralizadoras – aparece como a necessidade de um elemento que favoreça o intercâmbio. A visão de rede apresentada por FC é profundamente atual, ao lembrar que a rede deve ser um espaço horizontal, não devendo haver hierarquias, mas também ela vai afirmar que deveria haver “facilitadores”. Uma rede não funciona mecanicamente, precisa de “mediadores”,<sup>20</sup> não há uma linguagem comum; ou seja, não existe uma concepção comum que pudesse “costurar” ou apertar os nós (termo meu) dessa rede. Segundo essa entrevistada, militante e técnica da UMAR: existem “momentos de rede”. Não lhe parece, portanto, que exista uma rede a nível nacional.

Outro comentário interessante de destacar é sua fala de que existiriam “mais redes do que a rede”. Segundo EB, existiriam mais pessoas agrupadas por zonas territoriais a trabalhar e articularem-se entre si, do que ao nível de uma rede nacional. A existência de redes “dentro” da própria rede aparece também na fala de OD, mas fica me parecendo que veem isso de forma negativa, quando não o é necessariamente. Uma das características do trabalho em rede é exatamente essa falta de organismos centrais e a possibilidade se mesclarem várias redes (Marteleto, 2001). A expectativa de uma rede abstrata e ideal parece percorrer as falas.

Desde o primeiro contato com OD, quando mostrei o roteiro de entrevista, esta comentou a importância da pergunta que questiona se a rede agrega ou fragmenta:

É uma questão que eu tenho me colocado. Até pelo meu próprio envolvimento nesta rede. Que tem de fato, um fator agregador relativamente às instituições que pertencem (ênfase) à rede, mas que ao mesmo tempo deixa de fora outras instituições que de alguma forma também têm contato com a violência doméstica mas que não fazem parte desta rede.

---

<sup>20</sup> Cf. neste sentido Marteleto (2001).

Coimbra – de onde ela fala – pareceu-me ter uma realidade atípica: “aqui em Coimbra, nós temos uma rede que é uma rede que funciona e que a nível nacional tem sido bastante reconhecida”, tendo conseguido já menções, a nível europeu, como constituindo uma “boa prática”.<sup>21</sup> E afirma, então, que neste momento tem acesso a duas redes: a do Grupo VIOLÊNCIA (formada por iniciativa de algumas instituições, e da qual a APAV é uma das fundadoras) e outra rede que é a “rede social de Coimbra”, que funciona na câmara municipal. Como afirma, são trabalhos diferentes, mas que poderiam se cruzar:

E foi ao ter acesso a essas duas situações que eu percebi que pode haver também alguma desagregação dado que em nenhuma das redes estão presentes todas as organizações. Por exemplo, do Grupo Violência não fazem parte todas as organizações e não é um grupo aberto a todas as organizações embora esteja aberto a todas as colaborações e parcerias, mas não é aberto a todas as organizações [...]. Não. E portanto, há situações de impenetrabilidade.

Essa falta de comunicação pode ser um grande impeditivo para o funcionamento das redes. Outro ponto que elenca como complicador é o fato de que a proximidade dos sujeitos envolvidos faz com que haja menos autocrítica e crítica dentro da rede: “ao se criar relações de proximidade, há mais pudor de se fazer às vezes esse tipo de crítica, em relações de proximidade e de amizade”. Como se trata de pessoas, os interesses e afetos estão sempre presentes; fazer uma intervenção mais distante fica por vezes muito difícil.

De um lado, parece-me claro que as redes são formadas por instituições, mas essas, por sua vez, são formadas e ganham vida a partir das pessoas que nela trabalham. Mas o outro lado disso é o fato de estabelecer relações pessoais que, longe de serem igualitárias, podem impulsionar situações de desigualdade no atendimento. Como afirma OD, “é muito (ênfase) mais fácil nós entrarmos em contato, por termos contato privilegiado com pessoas em cada uma dessas organizações”. Não acredito numa formalização abstrata, mas na falta de protocolos e uma padronização podem cometer-se muitas injustiças. A cooperação das instituições – e a atuação de um órgão facilitador –

---

<sup>21</sup> Esta rede teria uma pré-história que remonta aos anos 1995-96, a partir de uma iniciativa da Fundação Bissaya Barreto. Essa iniciativa foi ampliada em 2003 com a constituição do “Grupo VIOLÊNCIA – Informação, Investigação e Prevenção”. Este grupo mereceria um estudo à parte, algo que fugiria muito ao escopo desse trabalho. Para mais informação sobre o grupo: <http://www.violencia.online.pt>.

poderia ser o elemento diferencial que daria outro nível de maturidade às práticas em rede.

Vale destacar também o fato de que a rede pode atuar como um elemento de reconhecimento; ou seja, o fato de estar incluído dentro de um trabalho em grupo atua valorizando o trabalho de cada um: “o fato de estar incluído dentro de uma rede é como se o trabalho de cada um de nós fosse valorizado [...]. Não sou só eu, sou eu e mais as dez instituições que fazem parte da rede”. Fazer parte de uma rede termina por conferir autoridade. Isso também deve ser visto em sua contraditoriedade; afinal, já aprendemos com Simmel (1983) que o grupo pode ser mais tirânico que o príncipe.

Outro tema destacado é a questão dos financiamentos. Afinal, os editais têm um princípio e um fim. Se se consegue financiamento para um projeto ou criação de um serviço, fica a questão: e quando o financiamento acabar? É claro que existe sempre a possibilidade de se buscar novos financiamentos, mas isso deixa em aberto a possibilidade – ou não – de as instituições conseguirem manter o serviço em funcionamento.

Como já afirmei, na criação desta rede houve envolvimento de instituições que não tinham necessariamente trabalho anterior com mulheres. KR, inclusive, afirma que “a maioria não é feminista”. Não que ser feminista tenha que ser um pressuposto para um trabalho nesta área, mas o que fica de preocupante é a falta de um olhar menos estereotipado e a necessidade de uma formação eficaz na área da abordagem de gênero, para desconstrução das representações sexistas e moralistas. Uma preocupação que foi confirmada por ele: “todas as pessoas que atendem têm um número mínimo de horas de formação”. É importante tecer comentários em relação a essa questão que sempre me pareceu central: a *formação*. Trago as preocupações levantadas também por minha quarta entrevistada: “a formação dos profissionais tem que ser efetuada com metodologias que garantam a aprendizagem das pessoas”. O que esta busca enfatizar é que de nada serve uma formação do tipo “bancária”: onde o técnico ouve e assiste o “professor” (detentor reconhecido do saber) a falar; e o primeiro volta para a sua instituição com o certificado debaixo do braço, mas sem haver estabelecido nenhuma relação de troca, sem nenhum aprendizado em relação às situações vividas em seu dia a dia. Uma das conclusões a que chegou esta entrevistada em uma avaliação que coordenou é que

As pessoas que estão a trabalhar na violência nas instituições especializadas faziam perguntas sobre o seu trabalho profissional, sobre o que eu devo fazer em situações dessas, como é que eu devo atuar, como se nunca (ênfase) tivessem tido formação na área da violência doméstica. E tiveram porque é obrigatório ter. E tiveram.

Refletindo acerca dessa questão, cabe perguntar: como estão sendo avaliadas essas capacitações? Isso não significa negar os investimentos feitos. Quase todas as pessoas que entrevistei avaliam que se compararmos hoje em relação há vinte ou trinta anos atrás, Portugal avançou muito (“Portugal deu um salto de 180 graus”), especialmente nos últimos 10 anos. Mas se a formação é um elemento primordial, também o é a avaliação dessas mesmas formações.

A proteção à mulher vítima de violência está assentada em Portugal e no Brasil no tripé assistência, punição e prevenção. Proponho agora pensarmos esse tripé tendo como objeto de análise a fala dos entrevistados portugueses. A partir desses olhares, proponho, ao final, fazer algumas considerações onde avanço para refletir também sobre a realidade brasileira. Começo falando de uma das pernas desse tripé: a assistência. É a perna que eu diria mais desenvolvida, o que faz com que esse tripé não esteja muito equilibrado. Como a maioria dos entrevistados atuam diretamente na assistência, essa termina por ser a área mais analisada neste texto. Mas tento, ao final, trazer reflexões acerca das áreas de punição e prevenção.

### *A assistência*

Na assistência, o primeiro destaque que aparece em todas as falas é a referência ao sistema judicial. Esse seria um dos atores a não atuar bem e é um ator essencial, pois a interpretação da lei – seja pelos magistrados, seja pelo Ministério Público – é fundamental para o andamento dos processos, bem como a aplicação destas leis. Nesse sentido, retorna a máxima de Silva (1995), há anos atrás: não basta haver leis se as pessoas não as cumprem. E dessa forma, se um juiz não considera determinado fato como violência doméstica, ele não vai aplicar as medidas necessárias.

Além disso, vale o esclarecimento para uma estrangeira (no caso, eu), feita por NI: no sistema judicial português existem vários tribunais. Existem os Tribunais de Família e Menores; os Tribunais Penais; o Tribunal Civil e o Tribunal do Trabalho. Segundo ela, “as mulheres vítimas de violência situam-se nesse triângulo (fazendo o desenho na mesa) entre o tribunal civil, tribunal penal e o tribunal famílias e menores”.

Se existe uma avaliação positiva em relação ao Tribunal do Trabalho, onde se tem conseguido transferir as vítimas para outras cidades e manter o sigilo, o mesmo não aconteceria com os outros tribunais: “os tribunais de famílias e menores não têm noção nenhuma sobre violência doméstica”, havendo casos inclusive, narra NI, em que decidem a custódia completa das crianças em favor do agressor, mesmo nos casos em que estes são condenados por homicídio ou tentativa de homicídio de suas esposas ou ex-esposas. Por outro lado, no caso em que a violência é detectada, existe um rol de medidas a serem aplicadas ao agressor. Porém, na maioria das vezes, a medida aplicada é a “internação” da mulher em casas-abrigo. Outra crítica deve-se ao fato de existirem casos de mulheres assassinadas depois de terem ido ao tribunal juntamente com o agente de segurança e/ou o técnico da instituição.

Em relação às forças de segurança, confesso que me surpreendi um pouco com as respostas. Apesar das críticas existentes (e existem muitas críticas), na maioria das entrevistas aparece um olhar bem positivo sobre a atuação destas. Começo com a fala de NI que traz os resultados da pesquisa que realizou em 2011: “eram os e as profissionais que melhor sabiam lidar com os problemas”, os que “tinham mais noção do que fazer e do como fazer”. Vale lembrar a afirmação de KR de que na montagem da rede deu-se prioridade à formação das forças de segurança: “essa foi uma de nossas preocupações iniciais”; como afirma, “eu diria que nos últimos 10 anos houve assim um salto de capacitação por parte das forças de segurança”. Essa contagem regressa em alguns relatos, todos afirmando o salto qualitativo nesse período. O “Projeto Inovar” é um exemplo neste sentido de uma proposta que teria dado bons frutos. A atuação diferenciada que alguns policiais têm pode ser creditada a esse projeto.<sup>22</sup>

FC reconhece a existência de formação nas forças de segurança, ainda que não seja a desejada: “aquele que vai para a primeira linha não tem formação nenhuma”. Assim, ela reconhece que existem pessoas qualificadas, mas não seriam estas que atendem diretamente as mulheres vítimas. OD também vai afirmar que o problema ocorre exatamente quando uma mulher tem “o azar” de encontrar um profissional que

---

<sup>22</sup> Como afirma Dias (2004), em março de 1998 o MAI promoveu um conjunto de medidas de modo a proporcionar maior proteção às mulheres vítimas de violência. Trata-se de um programa específico de apoio às vítimas que ganhou o nome de INOVAR (Resolução do Conselho de Ministros, n.º 6/99 que criou “uma equipa de missão com o objetivo de implementar e aplicar o projeto INOVAR”). Este projeto foi coordenado por Teresa Rosmaninho (funcionária do MAI, mas também militante de ONG feminista) e é interessante destacar a sua importância, pois foi citado praticamente em todas as entrevistas. A avaliação relativamente positiva da atuação das forças de segurança é creditada por alguns dos entrevistados exatamente à existência desse projeto – o que demonstra a importância de ações comprometidas como essa.

não tenha passado por essa formação. A formação deve abranger todos os funcionários – isso significa desde o primeiro atendente até o gestor. Ou seja, a porta de entrada é uma dimensão central para o funcionamento da rede e para que a violência institucional não aconteça.<sup>23</sup>

Além da justiça e das forças de segurança, a saúde é outra dimensão importante para o funcionamento integral desta rede. Em relação ao sistema de saúde, a entrevistada NI me responde: “Nada. Nada (com ênfase). Não registram a queixa, a senhora depois precisa do registro que entrou no hospital por tentativas de homicídio, não registram nada, nada, nada”. Isso é também confirmado por FC: “não houve grande transformação na saúde. Nem conhecem as leis da área”. KR também afirma que “hoje a *saúde* e a *magistratura* são as nossas grandes preocupações” (grifos meus).<sup>24</sup>

Outro ponto nevrálgico é em relação ao registro dos dados. Mesmo dentro de uma única instituição – e tomo o exemplo da UMAR – não se consegue unificar os dados. Isso é ainda mais problemático no que se refere a unir os dados de diversas instituições porque o padrão de registro também não é único. Segundo NI, existiria hoje uma “disputa” de utentes/beneficiários (“cada instituição está esgrimindo as suas vítimas, os seus casos, o número de suas utentes para ter mais apoio”). Os apoios são concedidos a partir de utentes atendidos – o que faz com que as instituições que atendem a mesma pessoa “andem à luta para ver de quem é a utente” – uma luta onde a expressão “esgrimir” ganha todo o sentido.

O problema da padronização pode ser percebido da seguinte forma: pode-se fazer a contabilidade, por exemplo, a partir de um critério de quantificação dos pedidos de ajuda (“uma pessoa vai à consulta é um pedido de ajuda. Na semana seguinte, vai à consulta e são dois pedidos de ajuda”); por utentes atendidos (ainda que sejam da mesma família, mas é contabilizado a mulher, o homem, o filho, etc. que são atendidos); ou por agregado familiar (um agregado, um atendimento).<sup>25</sup> Isso é complicado, pois não permite construir indicadores confiáveis, uma vez que não se consegue juntar esses números.

---

<sup>23</sup> Neste sentido, vale um comentário: NC enfatiza que na GNR foi criado um núcleo específico que é o núcleo de atendimento à vítima – o NIAVE. Ela, como muitos dos outros entrevistados (e eu mesma) tem dificuldades em gravar essas siglas. Isso me faz pensar na necessidade de comunicação que as palavras deveriam ter. Fico me perguntando: e as pessoas quando veem essas siglas, como se sentem?

<sup>24</sup> A única exceção é apontada em Coimbra com a existência do Grupo Violência, a que me referi anteriormente.

<sup>25</sup> O que pode gerar situações onde uma instituição ao final de um ano faça 300 atendimentos e outra mais de 10 000.

Repetindo uma situação que já destaquei em relação à realidade brasileira (Freitas *et al.*, 2011), uma padronização dos registros é fundamental. Vale enfatizar que, em Portugal, as instituições já prestam conta através de relatórios anuais. Isso significa que existe um enorme material para análise da rede de combate à violência no país. A contabilidade já é feita; precisaria, portanto, padronizar os registros e juntar os dados – e aqui a importância de um setor responsável pela organização retorna. É uma questão, sem dúvida, de vontade política e de enfrentamento a algumas questões. Porque isso significa mexer em financiamento e pode repercutir negativamente em algumas instituições particulares.<sup>26</sup> Passo agora, então, à segunda perna desse tripé: a punição.

### *A punição*

Em Portugal existe uma legislação bem clara em relação aos homens autores de violência doméstica. O Artigo 2 da Lei n.º 112/2009 prevê um “programa para autores de crimes no contexto da violência doméstica”, objetivando a mudança do seu comportamento, a prevenção da reincidência, e os serviços de reinserção social.

O objetivo do Artigo 3 é exatamente “assegurar a aplicação de medidas de coação e reações penais adequadas aos autores do crime de violência doméstica, promovendo a aplicação de medidas complementares de prevenção e tratamento” (letra i). No âmbito dessa lei é prevista a criação de serviço de apoio psicológico e psiquiátrico àqueles condenados pela prática de crimes de violência doméstica. São definidos, ainda, os programas para autores de crimes no contexto da violência doméstica, “com vista à suspensão da execução da pena de prisão”. Está prevista também a aplicação de medidas de coação, como a detenção, medidas de coação urgente (como proibição do uso de armas, afastamento da residência e da vítima, bem como de seus familiares e lugares que frequenta).

A legislação prevê também o pagamento de uma multa à mulher em virtude da violência sofrida. Mas para a utilização de toda essa legislação – e aqui voltamos ao tópico anterior – é necessário o reconhecimento da violência como violência doméstica para que o sistema funcione. Isso envolve as forças de segurança e o sistema judiciário, que pode decretar o afastamento do agressor ou mesmo a sua prisão preventiva. O ponto

---

<sup>26</sup> Segundo NI, algumas instituições, por exemplo, se for decidido contabilizar os atendimentos por agregados familiares acompanhados e não os atendimentos individuais, “poderão ser muito prejudicadas porque raramente têm as casas ou têm as situações completas”. NI relata que algumas instituições, alguns abrigos, por exemplo, fazem “seleção” para aceitar alguma utente. Isso aparece também na fala de NC: não existe uma negativa clara, mas existem mulheres que teriam mais dificuldade em conseguirem vagas, como as idosas, bem como mulheres com HIV, ou portadoras de doença mental, ou as ciganas.



de destaque também nesse item é o fato de que as intervenções, em sua grande maioria, resultam na saída das mulheres de casa. Para que esse eixo do tripé se estabeleça de forma plena, o recurso à justiça e uma resposta rápida nesse sentido é fundamental.

Além dessa perspectiva prisional e do afastamento dos homens das mulheres vítimas, existe o programa de pulseiras eletrônicas e o grupo com homens autores de violência. A avaliação desses programas foi um dos itens que refleti junto a meus entrevistados. Uma coisa é certa, como é um trabalho relativamente novo (cerca de dois, três anos), não existe ainda uma avaliação sistemática do programa de agressores. Embora sem uma avaliação formal realizada, MM (que trabalhou na concretização desse trabalho)<sup>27</sup> fala com muito otimismo do trabalho com homens, seja o programa para agressores, seja o de vigilância eletrônica como formas alternativas às penas de prisão (“ou seja, controle do agressor sem necessidade de prender o agressor”). Como afirma, foi necessário um intenso trabalho junto ao Setor de Reinserção Social, pois a maioria de seus integrantes partilhava a concepção de “que o trabalho da violência doméstica se devia fazer basicamente com as vítimas”.

A concretização do trabalho com homens foi lenta, enquanto a implantação das pulseiras, segundo MM, vem aumentando “brutalmente”. Apesar de não ser este um trabalho que a APAV realize, até porque é uma instituição que trabalha apenas com as vítimas, OD me parece ter uma visão positiva do trabalho com homens, o que não irá caracterizar as falas de nossas outras entrevistadas, da UMAR.<sup>28</sup>

Numa perspectiva de gênero, o trabalho com homens me aparece como fundamental; afinal gênero é um conceito relacional (Scott, 1990). Não se muda um elo dessa relação sem mudar o outro também. E confesso que, das poucas certezas que tenho, uma delas é que se trata de um trabalho de reeducação, de formação de novos patamares civilizacionais. Mas numa perspectiva feminista (que partilho em grande medida) entendo a dificuldade que se coloca na análise do trabalho com homens autores de violência. Eu mesma tive essa dificuldade, no Brasil, quando se iniciaram os

---

<sup>27</sup> “E tenho muito orgulho por ter participado ativamente na concretização destas duas coisas”. Ele aqui se refere às pulseiras eletrônicas e ao trabalho em grupo com homens autores de violência.

<sup>28</sup> No Brasil datam dos anos 90 também os primeiros trabalhos com homens autores de violência. O Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor (Brasil, 2011a) data de 2008 e é o resultado de discussões realizadas por diferentes Ministérios e representantes da sociedade no workshop “Discutindo os Centros de Educação e Reabilitação do Agressor”, realizado no Rio de Janeiro. O documento se caracteriza por uma perspectiva feminista (profundamente reafirmada) e de gênero, e prevê que este serviço deverá “contribuir para a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização”. É importante registrar que este tipo de trabalho em nenhum momento pretende desresponsabilizar os homens autores de violência. A perspectiva punitiva não deixa de se fazer presente.

primeiros grupos com homens autores de violência – embora hoje reconheça seu valor. Não é à toa que aqui em Portugal tenha havido grande resistência das ONG, principalmente feministas, em aceitarem este tipo de intervenção. É por isso que KR pode afirmar: “é um programa que foi muito importante e nós tivemos que justificá-lo bem, sobretudo junto a algumas organizações feministas”.

Não é que estas não reconheçam a importância de um trabalho como este. Como afirma NU, “nós achamos que o trabalho com agressores é um trabalho que deve ser feito, é importante, mas também não deve ser privilegiado (ênfase) em relação ao próprio apoio que se deve às mulheres vítimas de violência”. Para ela, trata-se de uma questão de prioridades – e a prioridade em sua aceção tem que ser as mulheres. Até porque, e nisto reside uma grande verdade, o atendimento às mulheres não está completo. Vale destacar também que considerando os financiamentos, o trabalho com homens abre mais uma veia por onde esses financiamentos têm que escorrer.

Segundo KR, a justificativa para o trabalho com homens é que efetivamente a rede não chega a todas as mulheres – prova disso é que continuam a morrer. Para ele a abordagem feminista e as organizações de mulheres já fizeram um “trabalho imenso”; mas em seu entender, “a questão é: se não mudarmos as questões da masculinidade, só a feminilidade não vai lá... não e?”. Mas enfim, como todos apontam, esse é um trabalho bastante recente em Portugal.

Na verdade, também este tripé deve ser visto em rede. Quando se fala de assistência, entendo que esta deve estar articulada com a dimensão da punição – ou responsabilização – dos autores. Mas essas duas dimensões não podem estar descoladas de uma dimensão preventiva. O trabalho com os homens num viés educativo é fundamental para a construção de uma sociedade menos misógina – e homofóbica. Se o conceito é de violência doméstica e de gênero contra as mulheres, o trabalho com os homens deve fazer parte das atividades de atendimento. Bem como é necessário um grande trabalho preventivo – algo que também requer recursos. Vamos a isso no próximo item.

### *A prevenção*

O primeiro destaque a fazer é a pouca referência que essa temática teve. Na verdade, e por conta mesmo das ações desenvolvidas, as maiores preocupações dizem respeito ao dia a dia das instituições e ao atendimento, principalmente das mulheres. São tantos problemas que se acaba por atuar muito no imediatismo. Mas a formação de novos

*habitus* de gênero passa necessariamente pelas relações familiares, pelo capital social (Bourdieu, 1996) que a criança vai adquirindo e, neste sentido, a escola, o espaço educativo, é um elemento que merece bastante atenção.

Considero importante destacar que a Lei n.º 112/2009, nos seus artigos finais (capítulo VI), destaca a importância de ações para uma educação cidadã. Tais ações preveem que cabe ao Estado definir objetivos e linhas de orientação curricular da pré-escola, do ensino básico e secundário, que contemplem princípios de um programa de prevenção do crime de violência doméstica – de acordo com o desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social das crianças. Fazem parte desse capítulo, ainda, estratégias de sensibilização, informação e formação profissional para a) docentes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, b) profissionais da área da saúde e c) da área judicial, bem como os órgãos de polícia criminal e os técnicos de medicina legal.

Em meu entendimento, esta é uma dimensão central, em termos de prevenção, mas cujos resultados se dão a muito longo prazo e, assim, tanto em Portugal como no Brasil, parece que estamos sempre a “apagar incêndios”, como se costuma dizer. Perguntei acerca dessa dimensão a todos os meus entrevistados. KR me confirma a sensação de que a urgência e a vontade de resolver fazem com que se busque uma atuação mais imediata: o que me diz é que sabendo que até ao final de um determinado ano vão morrer muitas mulheres, surge a vontade de atacar rapidamente o problema; por isso, a opção de começar com as forças de segurança, e a constatação de que não se consegue chegar a todos os lados: “sim, eu acho que a educação... acho que não tem sido possível chegar a todos os lados, não é?”. Confesso que compreendo (e me solidarizo com) essa preocupação e angústia.<sup>29</sup>

Mas de qualquer forma, o trabalho de formação desenvolvido junto às instituições que atendem as mulheres é um primeiro mecanismo para atuar na prevenção, ao atuar na formação dos técnicos. E essa formação deve dar-se, em minha opinião, no âmbito do estudo das relações de gênero. Por exemplo, OD aponta que existe um grande trabalho a fazer em relação a outras vítimas de violência conjugal como os homens – sejam vítimas de mulheres ou de outros homens em relações homossexuais – e também à relação conjugal lésbica. Há que pensar que uma falha nesse sentido também pode ser pensada no sentido de que quando a formação ocorre destaca a dimensão das mulheres

---

<sup>29</sup> Este entrevistado, contudo, apontou algumas iniciativas, como aquelas voltadas para a violência no namoro, o “cartão vermelho contra a violência”, a criação da Linha Verde, entre outras.

heterossexuais, deixando em segundo plano a reflexão acerca da violência entre lésbicas.<sup>30</sup>

Outra questão apareceu em algumas falas. Preocupa-me o fato de poder colocar na mulher, na vítima, um peso muito grande e, de certa forma, culpabilizá-la por não ter recorrido à rede. Segundo alguns entrevistados, hoje não seria possível existirem pessoas sem informação acerca da rede de proteção à mulher vítima de violência. Mas cabe a questão; trata-se apenas de uma questão de informação? Na verdade, a CIG (e a SPM também) tem *sites* muito bem montados e várias campanhas foram e estão sendo desenvolvidas, mas talvez valesse a pena avaliar a forma como essas campanhas chegam aos ouvidos de homens e mulheres.

A noção de transversalidade deve ser reforçada. As diferentes áreas de intervenção – como a assistência social, a justiça, a segurança e a saúde e também a educação – dão forma a esse tripé, que está capenga. Avançou-se muito na assistência (embora não seja o suficiente), mas a dimensão da punição e principalmente da prevenção estão em segundo plano. A dimensão cultural, por exemplo, é absolutamente ausente desse debate.

Importa enfatizar que nos planos analisados existe sempre afirmação da diversidade entre as mulheres, uma visão de gênero como transversal, a preocupação em garantir, mas também em prevenir práticas violentas, com a independência das mulheres e com uma mudança cultural – questão que me parece de maior importância, pois aponta para a centralidade que devem ocupar (junto com as práticas de apoio) as ações preventivas, principalmente no viés educacional. A preocupação está presente e representa um avanço, mas a existência de leis e planos não garante por si só a efetiva mudança nas práticas institucionais.<sup>31</sup>

A existência de filmes e cartazes é outro elemento a considerar. Mas vale refletir o alcance que tais mecanismos possuem. Como são “lidos” pelas mulheres e homens, pois

---

<sup>30</sup> Cf. Santos (2013).

<sup>31</sup> No Brasil, nas Diretrizes Básicas de Educação já se avançou no controle de imagens e textos estereotipados de gênero, bem como as relações de gênero fazem parte dos eixos transversais, devendo, portanto, percorrer todos conteúdos de todas as disciplinas. Pelo menos, isso é o que existe na lei. A implementação é que é difícil, ficando o conteúdo de gênero e sexualidade reservado apenas para a biologia. Algo importante seria a formação dos professores para esse trabalho. Destaque-se que não é uma estratégia imune a problemas – haja em vista a repercussão que houve acerca da cartilha que abordava questões da homossexualidade (afinal, com todos os problemas ainda existentes, ainda é mais fácil ou mais permitido falar de mulheres do que de homossexualidade – a heteronormatividade não é tão flexível a questionamentos). E vale destacar lá como aqui a força da Igreja Católica, mas também no caso do Brasil, o crescimento das Igrejas evangélicas e alguns seguidores profundamente misóginos e homofóbicos.

são dirigidos – ou deveriam ser – para ambos. No período que estive aqui, em Portugal, pude ver a campanha “Dê um murro na mesa”.<sup>32</sup> Mas resta saber (e para isso é preciso que se criem mecanismos de aferição) como essas medidas estão sendo absorvidas por aqueles e aquelas a quem se destinam.

Tanto a UMAR como a APAV realizam (ou já realizaram) algum trabalho de prevenção, principalmente nas escolas. A importância de tais trabalhos seria – segundo NU – “uma mudança de atitudes na visão dos alunos e jovens e dos professores e professoras”, pois, como afirma “há professores e professoras que se interessam e contatam conosco de novo; *há sempre algo que fica*” (grifos meus). A preocupação com a prevenção percorre a fala das participantes da UMAR, mas também vai aparecer na fala de OD. Segundo esta, a APAV realiza ações de sensibilização de cunho informativo em escolas, mas não se pode fazer muita coisa pela falta de financiamento. No entanto, como enfatiza, são informativas e não têm continuidade; vai-se uma vez na escola e acabou. Afirma que já houve candidaturas a projetos mais prolongados. Mas isso requer financiamento; “são sempre coisas que não têm continuidade porque depois não há tempo, nem disponibilidade, nem financiamento para continuar”.

### **Considerações finais**

As ficções são também formas de conhecimento, ainda que incompletas e imperfeitas. A narrativa ficará para sempre aquém do corpo e da experiência da dor; mas só pela narrativa pode haver compreensão do que, antes dela, é apenas grito inarticulado. (Adriana Bebiano, 2005)<sup>33</sup>

Como se termina uma pesquisa dessa natureza? Uma coisa que eu tenho certeza é a importância e a riqueza das falas, do contato com os profissionais. Este não é um estudo conclusivo. Toda linha de reflexão aqui estabelecida aponta para muitas permanências, ainda que transformações tenham se feito sentir. Retomo o argumento de Pateman de que existiria hoje não um “contrato social”, mas sim um contrato de “indiferença social” que integra diferentes dimensões, enfatizando a autora exatamente a discriminação racial e de gênero. O melhor exemplo para o contrato “sexual-racial global” seria o

---

<sup>32</sup> Não cabe fazer aqui uma avaliação das campanhas existentes, mas apenas apontar a existência destas.

<sup>33</sup> Bebiano, Adriana (2005), “O espelho que sangra – representações ficcionais da história”, *Revista Portuguesa de História*, XXXVII.

tráfico sexual (de mulheres) e a violência contra as mulheres, pois como afirma Carole Pateman,

não há nenhum país em que a integridade física das mulheres esteja garantida. A violação é endêmica em todo o mundo, cometida pelos homens com quase absoluta impunidade [...]. Nunca se declarou nenhum estado de emergência ou 'guerra ao terrorismo' por causa da violência contra as mulheres. (201: 38)

A violência contra as mulheres ainda está presente e os dados, ainda que subnotificados, dão conta desse fenômeno mundial. Trabalhar nesta área não requer necessariamente um olhar feminista, mas requer um olhar comprometido com o enfrentamento a essa violência e, neste sentido, a capacitação dos técnicos e a desconstrução de estereótipos centrados numa visão tradicional de gênero é fundamental. Penso que o apoio a estes profissionais é outro item importante. Da mesma forma que os psicólogos contam com supervisores, acredito que momentos de reflexão junto a outros profissionais possa ser um exercício salutar para os técnicos que têm que lidar a todo o momento com uma grande sensação de impotência e com o sofrimento humano. Os processos formativos devem envolver também essa dimensão.

A preocupação com os dados é uma recorrência nesta área. Já se avançou sobremaneira com a criação de indicadores de gênero (Barsted e Pitanguy, 2011 ou Carrasco, 2012). Mas o percurso ainda é longo para sensibilizar profissionais de topo para captar esses dados, mas também técnicos, gestores e políticos para a construção de indicadores que captem as especificidades do mundo das mulheres. Indicadores são instrumentos que servem para dar visibilidade a determinado fenômeno. Nesse sentido, iluminam determinadas facetas, mas contraditoriamente também contribuem para ocultar outras. Indicadores baseados no universal masculino deixaram por muito tempo ocultas as realidades de diferentes mulheres. Esse é um fato que dos anos 80 para cá vem se transformando.

Minayo e Souza (1999) e Deslandes (1999) – a partir do espaço da saúde – já discutiam a necessidade de se pensar tanto a capacitação, como a criação de indicadores. E vemos com Carrasco (2012) a necessidade de criação de indicadores baseados no gênero – este para ela seria o grande desafio que enfrentam os economistas e feministas. Esta autora faz em seu texto, inclusive, uma proposta para a criação de indicadores de gênero. Contudo, em seus indicadores, por exemplo, não aparece a dimensão raça, que é fundamental para captar a realidade brasileira (Teixeira, 2012).

Não aparece também, posso acrescentar, a dimensão de práticas homofóbicas. Mas o seu texto é importante por apontar a necessidade de revisão dos indicadores hoje existentes. Minha experiência junto à emergência do Hospital Universitário Antônio Pedro, em Niterói (Br), comprova a urgência da construção de indicadores e da sensibilização dos profissionais para lidarem com esse instrumental (Freitas *et al.*, 2011).

Em relação à rede também quero apontar a necessidade de padronização. Retorna-se aqui a uma importante questão que é de relativizarmos a dimensão da “burocracia”. Normalmente, no cotidiano profissional o contato não é com instituições, mas com pessoas que estão ali e com as quais temos contado. Volto a enfatizar a necessidade de ver isso de forma contraditória. Quem dá vida às instituições são as pessoas, por isso é importante conhecê-las, mas o outro lado disso é que quando essa pessoa sai, por não ser algo formal, perde-se o contato e a instituição. Concordo em grande parte com a análise de Manuela Tavares:

A luta contra a violência sobre as mulheres assume hoje contornos diferentes das primeiras denúncias e ações das feministas das décadas de sessenta e de setenta do século XX. Contudo, a abordagem desta problemática, já tão assumida em termos de discursos oficiais, pode ser feita de forma diferente, consoante as perspectivas que orientam a intervenção. Uma intervenção, nesta área, de cariz feminista tem a ver não só com a interpretação das causas do fenómeno, mas também com a forma de intervenção junto das mulheres vítimas de violência conjugal. (2008: 422)

Quero destacar a dimensão do trabalho com homens, que se inicia nos dois países e que é alvo de polémicas. Ao se trabalhar com o conceito de gênero, este é um ator que não pode estar de fora de nossas intervenções – neste sentido, o trabalho reflexivo com homens autores de violência pode significar um grande avanço (que precisa ser melhor analisado).

Mas cabe trazer à baila a contribuição que é trazida pela minha sexta entrevistada de que os homens também podem, às vezes, ser vulneráveis. Principalmente os jovens. Nesse sentido percebo, tanto no Brasil como em Portugal, a dificuldade em se admitir a vulnerabilidade masculina (Barbosa e Freitas, 2013). Um ponto que foge um pouco aos objetivos dessa pesquisa, mas que vale destacar, é que OD aponta a inexistência de casas-abrigo para homens vítimas de violência. Acho interessante refletir acerca dessa problemática porque permanece a invisibilidade da vulnerabilidade masculina, bem como a visão de uma masculinidade hegemônica que não nos permite ver outras

masculinidades também existentes – os chamados “pequenos homens” (Welzer-Lang, 2001). A existência de homens vítimas de violência seria, nesse sentido, uma maneira ímpar de reconhecermos essas masculinidades não hegemônicas. E, voltando-nos para um conceito de violência doméstica “mais alargado” e indo além da violência conjugal, vale a pena pensar nos homens – crianças e adolescentes – que são vítimas de violência e que precisariam de um tipo de proteção que não pode ser o abrigo de cunho generalista (onde podem, na verdade, ser mais uma vez vitimizados). Em termos de uma concepção de violência de gênero, essas questões precisam ser encaradas. Meninas vítimas de violência têm uma proteção que os meninos não têm. E conhece-se muito pouco acerca desse tipo de violência, talvez ainda mais invisibilizada porque os próprios meninos têm vergonha de admitirem uma penetração, um ato violento que atentaria contra sua “masculinidade” (Barros, 2005). Para um homem nestas circunstâncias e que não tenha alojamento, o único recurso seria ir para as casas-abrigo “comuns” (que abrigam pessoas sem-teto, mendigos, etc.) e que não tem o mesmo tipo de acompanhamento que tem as casas para mulheres vítimas de violência, que contam com psicólogos, juristas, assistentes sociais.<sup>34</sup>

Já que falei de abrigo, vale perguntar se estes são realmente um “mal necessário” na vida das mulheres em situação de violência. Pensemos no alto custo que significa para uma mulher ir para uma casa abrigo: ou seja, abandonar a casa, a vida, os amigos, a família, o trabalho, levar os filhos<sup>35</sup> – crianças e adolescentes – que, por implicação, também têm que abandonar a escola e amigos. Tudo isso para ir para um espaço muitas vezes fechado (as expressões prisão, prisional aparecem recorrentemente para falar desses espaços) e onde os técnicos podem exercer um controle até do ponto de vista moral (vigiando a hora em que chegam, o modo de tratar dos filhos, etc.). Segundo meus entrevistados, em Portugal, a saída para uma casa-abrigo continua a ser a forma de intervenção mais utilizada. Existe, assim, pouco espaço para ações de responsabilização do agressor, ficando o foco sobre a vítima. Não se pode esquecer que, tanto em Portugal como no Brasil, a casa-abrigo foi uma reivindicação do movimento de mulheres.<sup>36</sup> É

---

<sup>34</sup> Mas é importante o adendo que OD também traz para reafirmar uma vulnerabilidade maior por parte das mulheres: mesmo sofrendo violências – e ao contrário das mulheres – esses homens não estariam tão dependentes dos “benefícios” legais. Como afirma OD, as mulheres vítimas de violência na maioria das vezes não têm um trabalho, uma vida fora de casa. Ao contrário dos homens: a maior parte destes tem alguma possibilidade de se manter sozinhos, sem precisar, por exemplo, de ir para um abrigo – a primeira intervenção posta às mulheres.

<sup>35</sup> Um dos principais motivos para as mulheres não saírem de suas casas.

<sup>36</sup> Como afirma FC: “a UMAR foi uma das primeiras associações a pedir casa-abrigo”, mas esta entrevistada reconhece que, hoje, este “acaba sendo também um espaço de revitimização das mulheres”.



verdade que o abrigo pode ser, em alguns momentos, o espaço de sobrevivência para muitas mulheres. Mas não pode ser a *única* (e primeira) perspectiva existente e a mais empregada. Neste sentido, é interessante a afirmação de FC ao ressaltar que “a casa-abrigo só existe porque o sistema falha – ou seja, porque alguém comete um crime e a mulher é que tem que sair”.

Vale destacar que tanto no Brasil, como em Portugal, esta é uma estratégia em discussão na atualidade. Embora sem negar a importância do abrigamento para questões limites, que envolvam o risco de morte, o que aparece nas falas dos profissionais, bem como na legislação é o questionamento da validade do abrigamento para toda e qualquer situação. Neste sentido, outra questão é trazida pelo relato de NI. Esta, em 2011, ao realizar uma pesquisa de avaliação da rede, entrevistou 14 instituições (sete casas-abrigo e sete centros de atendimento) e a resposta de todas elas foi que “nenhuma mulher que tinha ido pedir ajuda a estas instituições – inclusive a UMAR a NUV, as instituições feministas – tinham até à data recuperado sua casa, tinham até à data recuperado sua propriedade. Nenhuma”. Isso é muito grave e relata vários casos em que mesmo com a justiça definindo a posse das propriedades para as mulheres, ainda assim, não se conseguia tirar o agressor dessas propriedades.<sup>37</sup>

Os casos são sempre emblemáticos e termino contando um que me foi narrado por NI: o assassinato de uma mulher, jovem e grávida de oito meses do segundo companheiro:

Ela e a família apresentaram 42 queixas, e mesmo assim, foi assassinada. Não era de pôr o caso em um tribunal? O Estado em tribunal? O Estado português tinha que ser posto no tribunal... Não protegeu essa mulher. (NI)

Recordo agora à epígrafe com que iniciei esse escrito e que retirei do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), criado pela UMAR:<sup>38</sup> “não fomos capazes de evitar a morte destas mulheres”. Em Portugal, o OMA registou, em 2012, o aumento no número de homicídios (num total de quarenta mulheres assassinadas e cinquenta e três

---

<sup>37</sup> A definição de violência patrimonial prevista na Lei Maria da Penha, no Brasil, é importante por definir esse tipo de violência – até há bem pouco tempo, invisibilizada.

<sup>38</sup> Cf. [www.umarfeminismos.org](http://www.umarfeminismos.org). Este Observatório foi criado pela UMAR e utiliza como fonte de dados as notícias sobre homicídios e tentativas de homicídio na conjugalidade e relações de intimidade, relatados na imprensa escrita nacional.

tentativas) quando comparados com o ano de 2011 (onde se registrou vinte e sete).<sup>39</sup> Relatório Intercalar do OMA em 2013 já apontava que entre 01 de janeiro e 30 de junho ocorreram 20 femicídios e 21 tentativas (UMAR, 2013).<sup>40</sup> Temos que ter clareza que esses números apresentam uma pequena parcela que chega à mídia – e que representa o grau de violência atingindo o seu ponto máximo, a retirada da vida de outra pessoa. Repetindo uma trágica “morte anunciada” – apontada também, no caso brasileiro, por Waiselfisz (2012) – vemos a partir do relatório que na maioria dos casos de homicídio, existia uma história anterior de violência doméstica que era conhecida por familiares, amigos e mesmo por órgãos oficiais. Dito de outra forma, um funcionamento efetivo da rede de proteção poderia ter evitado muitas dessas mortes e tentativas.

Nem sempre a mulher que resolve romper uma relação violenta vai achar conforto em sua rede social mais próxima. Nesse momento, fortalece-se a importância da rede de proteção secundária formada a partir das instituições. Essa rede não tem o *direito* de negar apoio a essa mulher.

Quase todas as entrevistas me relataram casos similares, demonstrando que essa rede ainda tem um longo caminho pela frente para conseguir uma articulação entre todos os seus elos. Possivelmente são casos assim que levam ao descrédito das mulheres no funcionamento da rede. Segundo OD: “acredito que muitas vezes a ‘falha’ consiste num desencontro entre as expectativas da vítima e o que as organizações podem oferecer”. Continua afirmando que isso acontece e o problema é que não se consegue “apanhar” essa mulher em outro ponto da rede. Se uma mulher é atendida numa instituição e nenhuma das opções oferecidas é útil para esta, para que essa pessoa possa ser encontrada em outro ponto da rede é necessário transmitir informações que não estão autorizadas. Nesse ponto, podemos pensar: circular por toda a rede uma informação pode revitimizá-la e contribuir para estereótipos e até para uma escuta menos atenta (possibilitada pela *déjà vu*: eu sei quem é essa mulher, o que ela quer e, o que é mais grave, o que ela precisa), mas também pode ser um elemento fundamental para mantê-la na rede. Assim, se esta pessoa aparecer em outro ponto na rede e se não autorizou a transmissão de informação, a falha pode acontecer.

---

<sup>39</sup> Apesar de não serem dados oficiais, considero interessante conhecer esses indicadores – que são tidos como relevantes até pelos técnicos da CIG, conforme relato de técnico por mim entrevistado.

<sup>40</sup> Para acesso aos relatórios, cf. [www.umarfeminismos.org](http://www.umarfeminismos.org). No Brasil, a SPM (Secretaria de Políticas para Mulheres) também possui em seu site um Observatório da Lei Maria da Penha. Tem-se também no Brasil, uma iniciativa similar para denunciar a violência contra homossexuais protagonizada pelo grupo GGB (Grupo Gay da Bahia), existente desde os anos 80: o “Relatório dos Assassinados LGBT no Brasil”. Cf. <http://homofobiamata.wordpress.com/ultimo-relatorio/>.

A temática da violência contra mulheres ganhou repercussão internacional. Prova disso são os tratados e conferências assinados pelos países. Dificilmente esse tipo de trabalho poderá simplesmente acabar, mas a preocupação com um retrocesso apareceu em todas as falas: “o maior risco que existe, é mesmo o retrocesso legislativo, de direitos” (OD). Portugal, na atualidade, vive uma crise sem precedentes. Na verdade, existe uma série de conquistas na esfera dos direitos humanos, que foram conseguidos em relativamente pouco tempo e que, havendo uma alteração de políticas estatais e leis, podem retroceder.<sup>41</sup> NU, ao ser entrevistada, também traz essa preocupação: “há avanços e há recuos e nós no momento vivemos hoje um período, um processo de neoconservadorismo que pode originar recuos”.

Buscando evitar práticas de controle social – e, ao contrário, enfatizar práticas cidadãs – a construção de redes de atendimento é importante para a elaboração e operacionalização de políticas por aglutinar diversos atores na arena da discussão política. Essas redes podem se espalhar de diversas formas. Essa demanda foi retomada pelos movimentos de mulheres na busca de construção de redes e grupos de apoio, bem como na responsabilização e no questionamento do Estado para a construção de políticas de prevenção à violência contra a mulher (e responsabilização do agressor).

A demanda para esta participação aponta para a necessidade de estabelecimento de redes intersetoriais. Assim, a intersetorialidade precisa ser um elemento central na área da violência contra a mulher, uma vez que esta se dá de forma diversificada, o que tem como corolário a certeza de que o seu enfrentamento também só é possível abrangendo ações interdisciplinares (diversos saberes) e intersetoriais – o que envolve não apenas o diálogo ou o trabalho simultâneo entre os atores, mas também a busca por resultados integrados e a troca de saberes. Contudo, uma das principais dificuldades nesse sentido é que atuar intersetorialmente acarreta mudanças nas práticas – institucionais e individuais – e na cultura das organizações, assim como nas percepções dos diferentes sujeitos envolvidos. O desafio é a articulação das ações com objetivos definidos coletivamente em busca de uma política pública efetivamente universal e de qualidade (Kiss *et al.*, 2007).

Como já disse Silva (1995), não basta a existência de programas e leis; é necessário estabelecer condições para que estas se efetivem – da mesma forma, Kiss *et*

---

<sup>41</sup> O olhar destacado por Bobbio (2004), em relação aos direitos humanos, pode ser também aqui discutido. Todos os direitos em vigor foram conquistados e foram-no a partir da luta política e organizacional. Mas se foram conquistados, nada garante que estejam definitivamente assegurados.

al. (2007) também consideram que não basta haver redes sociais de proteção; há que investigar a natureza e qualidade dos serviços oferecidos. Conhecer os sujeitos dessas políticas e analisar a formação desses profissionais é fundamental para podermos estruturar uma rede que seja efetivamente eficaz no enfrentamento da violência, mas também no apoio a essas mulheres.

Sílvia Portugal diferencia as redes sociais, afirmando que as relações estabelecidas nas famílias se aproximam da visão de uma “troca generalizada”; ou seja, uma troca alicerçada num forte grau de confiança (Portugal, 2011). Como afirma essa autora, a “troca restrita” – característica das relações de reciprocidade – é fonte de tensão e instabilidade, porque repousa num fraco grau de confiança. Nesse ponto posso dizer que as redes sociais estudadas vão se aproximar da visão de reciprocidade onde a desconfiança se faz presente. Cada instituição, ao agir, espera das outras instituições uma resposta de igual magnitude. Nas redes de proteção à mulher vítima de violência podem ser encontrados esses dois tipos de dívida e trocas. Na troca generalizada está o familiar, ou o amigo. Na troca restrita estão os profissionais que prestam o apoio, mas também buscam obter respostas (“pagamento”) ao esforço empreendido. Isso significa muitas vezes cobrar das mulheres comportamentos (como o de denunciar ou romper a relação) para os quais elas não estão prontas. Por outro lado, ao analisar os parceiros da rede, a troca restrita me parece mais uma vez presente – especialmente quando o parceiro analisado é o Estado (que parece sempre ser devedor).

Uma rede formada por grandes aberturas pode pegar grandes peixes, mas dificilmente apanharia o plâncton – assim, a constituição e o desenho de uma rede depende do que se deseja pegar. Uma rede bem trançada pode nos proteger; mas nós poucos fixos podem se desfazer e nos deixar cair. Nesse sentido, entendo que as redes podem funcionar também como uma cilada. A mesma rede que protege pode nos prender.

Concluindo, lembrei com OD uma imagem que costumo usar em sala de aula: nem tudo o que cai na rede é peixe e nem toda a rede protege (ou seja, a rede do pescador não protege o peixe, mas o aprisiona e a rede típica do Nordeste brasileiro, deliciosa para se deitar, é perigosa se não estiver bem aberta ou bem trançada e nos faz cair). Sorrindo, minha entrevistada afirmou “é, eu acho que essa metáfora é perfeita. Eu acho que é mesmo isso”. O fato é que as redes não podem ser entendidas enquanto uma realidade a-histórica. Elas têm que ser construídas no dia a dia e permanentemente

refeitas – até porque existe todo um aprendizado a ser feito de como pensar e agir em rede – numa sociedade que nos ensina a todo o momento a raciocinar individualmente.

### **Referências bibliográficas**

- Almeida, Suely Souza de (1998), *Feminicídio: algemas (in)visíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: Ed. Revinter.
- Barbosa, Daguimar de Oliveira; Freitas, Rita de Cássia Santos (2013), “A invisibilidade dos homens na proteção social básica: um debate sobre gênero e masculinidades”, *Revista Opsi*, 13(2), 58-83.
- Barros, Nívia Valença (2005), “Violência intrafamiliar contra criança e adolescente – Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social”. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação e Psicologia Clínica da Pontífice Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Brasil.
- Barsted, Leila Linhares; Pitanguy, Jacqueline (orgs.) (2011), *O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2011*. Rio de Janeiro: CEPIA/Brasília: ONU Mulheres.
- Bobbio, Norberto (2004), *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Ed. Campus.
- Bourdieu, Pierre (1996), *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo: Papirus.
- Brasil (2010), *Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs*. Edição atualizada, Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República; Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça; UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Brasília.
- Brasil (2011a), *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Brasília.
- Brasil (2011b), *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Brasília.
- Brasil (2012), *Ligue 180 – Balanço semestral, dezembro*. Consultado a 06.06.2013, em <http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2012/balanco-semestral-ligue-180-2012>.

- Carrasco, Cristina (2012), *Estatísticas sob suspeita: proposta de novos indicadores com base na experiência das mulheres*. São Paulo: SOP (SempreViva Organização Feminista).
- Deslandes, Suely F. (1999), “O atendimento às vítimas de violência na emergência: ‘prevenção numa hora dessas?’”, *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, 4(1), 81-94.
- Dias, Isabel (2004), *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Porto: Ed. Afrontamento.
- Duarte, Madalena; Oliveira, Ana (2012), “Mulheres nas margens: a violência doméstica e as mulheres imigrantes”, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, XXIII, 223-237.
- Freitas, Rita de Cássia Santos (2000), “Mães de Acari: Preparando a tinta e revirando a praça: um estudo sobre mães que lutam”. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil.
- Freitas, Rita de Cássia Santos (2013), Relatório Final do Projeto de Pesquisa “Famílias, violência contra as mulheres, gênero e proteção social”. Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Portugal.
- Freitas, Rita de Cássia Santos; de Barros, Nívia Valença; Braga, Cenira Duarte; dos Santos, Maria Cristina Ribeiro; de Mesquita, Adriana de Andrade (2011), “Violência contra a Mulher em Niterói – Notas”, *Revista Gênero*, 12(1), 157-182.
- Ginzburg, Carlo (1987), *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Cia das Letras.
- Goldhagen, Daniel J. (1997), *Os carrascos voluntários de Hitler: o povo alemão e o holocausto*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- Kiss, Ligia Bittencourt; Schraiber, Lilia Blima; d’ Oliveira, Ana Flávia Pires Lucas (2007), “Possibilidades de uma rede intersetorial de atendimento às mulheres em situação de violência”, *Interface*, 11(23), 485-501.
- Marteletto, Regina Maria (2001), “Análise de redes sociais – aplicação nos estudos de transferência da informação”, *Revista Ciência e Informação*, 30(1), 71-81.
- Minayo, Maria Cecília de Souza; Souza, Edinilsa Ramos de (1999), “É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública”, *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, 4(1), 7-23.
- Neri, Eveline Lucena (2013), “Redes de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no Brasil e em Portugal”, *Oficina do CES*, 395. Consultado a

03.06.2013

em

[http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/7578\\_Oficina\\_do\\_CES\\_395.pdf](http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/7578_Oficina_do_CES_395.pdf)  
f.

- Pateman, Carole (2010), “Garantir a cidadania das mulheres: A indiferença e outros obstáculos”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 89, 29-40.
- Portugal, Sílvia (2011), “Dádiva, família e redes sociais”, in Sílvia Portugal; Paulo Henrique Martins (orgs.), *Cidadania, políticas públicas e redes sociais*. Coimbra: Imprensa Universidade de Coimbra, 39-54.
- Pougy, Lilia Guimarães (2010), “Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha”, *Revista Katálises*, 13(1), 76-85.
- Saffioti, Heleieth I. B. (1997), “Violência doméstica ou a lógica do galinheiro”, in Márcia Kupstas (org.), *Violência em debate*. São Paulo: Moderna, 39-57.
- Saffioti, Heleieth I. B. (2001), “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”, *Cadernos Pagu*, 16, 115-136.
- Santos, Ana Cristina (2013), “‘Entre duas mulheres isso não acontece’ – Um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 98, 3-24.
- Santos, Cecília MacDowell; Izumino, Wânia Pasinato (sd.), “Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil”. Consultado a 05.06.2013, em <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>.
- Scott, Joan (1990), “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, *Cadernos SOS Mulher*, Recife, 35 p.
- Silva, Luisa Ferreira da (1995), *Entre marido e mulher alguém meta a colher*. Coleção Os homens e as mulheres. Celorico de Basto: À Bolina Editores Livreiros Ltda.
- Simmel, Georg (1983), *Simmel – sociologia*. São Paulo: Ética.
- Tavares, Maria Manuela Paiva Fernandes (2008), “Feminismos em Portugal (1947-2007)”. Tese de Doutoramento apresentada ao Programa de Estudos sobre as Mulheres, História das Mulheres e do Género, Universidade Aberta, Portugal.
- Teixeira, Marlene Oliveira (2012), “Sistema de indicadores de gênero: instrumento para conhecer e reconhecer a experiência das mulheres”, in Cristina Carrasco, *Estatísticas sob suspeita: proposta de novos indicadores com base na experiência das mulheres*. São Paulo: SOP (SempreViva Organização Feminista), 13-30.
- Todorov, Tzvetan (1995), *Em face do extremo*. Coleção Travessia do século. Campinas: Papyrus.

UMAR (2011), *OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas: Dados de 2011*.

Consultado a 20.03.2013, em [www.umarfeminismos.org](http://www.umarfeminismos.org).

UMAR (2013), *OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas: Dados de 2013*.

Consultado a 20.03.2013, em [www.umarfeminismos.org](http://www.umarfeminismos.org).

Velho, Gilberto (1994), *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Zahar ed.

Waiselfisz, Júlio Jacobo (2012), *Mapa da violência 2012: Atualização – Homicídio de mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: CEFCLA, FLACSO/Brasília: SEPPIR/PR.

Welzer-Lang, Daniel (2001), “A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobias”, *Revista Estudos Feministas*, 9(2), 460-482.